



	Data/Hora	Mensagem
	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuizos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do tem 9.9 e subitem, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Seu fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47



	Data/Hora	Mensagem
	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,.
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA O E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.



	Data/Hora	Mensagem
	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estanto dentro do valor estimado, tendo em vista neste preção conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado, Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acitou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de documentação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos citados itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dá inicio a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já.
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMATANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital.
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que evitado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá estar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II>avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSÉBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Srs fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que iric habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 as 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63º e 64º da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contra-razões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir 10 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Sr.Lep...
 Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit. Min.E Fibra...
 Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos



Quantidade:	480000	Valor estimado:	R\$ 0,0800
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.741.***-97 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, melhor lance: R\$ 0,0700

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: APTANUTRI PREMIUM 3 Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R\$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 480000
10.742.865/0001-87 - ROBERTO CORETTI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0570	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NANLAC COMFOR 800G Valor proposta: R\$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 480000

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 09:11:07	55.866.884/0001-53	R\$ 0,0700
23/08/2024 09:15:06	10.742.865/0001-87	R\$ 0,0570

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 09:07:54	A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 09:09:54	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:09:54	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:19:55	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 09:20:50	O item 34 está encerrado.

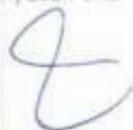
Recepção	Data/Hora	Mensagem
	23/08/2024 11:11:29	Sr. Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: O proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema..
pelelo participante 10.742.865/0001-87	23/08/2024 12:28:10	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:28:10 de 23/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87.
Sistema para o participante 10.742.865/0001-87	23/08/2024 15:27:19	Sr. Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso. .
Sistema para o participante 10.742.865/0001-87	23/08/2024 15:27:41	Sr. Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital..
pelelo participante 10.742.865/0001-87	23/08/2024 15:43:11	O item 34 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87. A negociação do item 34 foi recusada pelo fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87, mantendo R\$ 0,0570.
Sistema para o participante 10.742.865/0001-87	23/08/2024 17:30:00	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 23/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 11:50:13	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,0570, uma vez que o preço anterior está R\$ 6.240,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço. .
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 11:50:31	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 13:51:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Envio da proposta adequada com valores negociados..
pelelo participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 11:56:08	O item 34 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53. A negociação do item 34 foi recusada pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, mantendo R\$ 0,0700.
pelelo participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 12:14:51	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:51 de 27/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 15:11:25	Fornecedor não acatou a negociação para os itens 33 e 44. Por se tratar de formalidades editalícias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos ao ordenador de despesas e aguardar a determinações do mesmo.
pelelo participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 15:24:07	Boa tarde! Cientes, ficamos no aguardo, pois esses são os menores preços a serem ofertados.
Sistema	30/08/2024 15:19:13	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 15:29:13.
Sistema	30/08/2024 16:38:48	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 16:48:48.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 11:11:29	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:12:00. Motivo: O proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada),

02/09/2024 09:54

12 de 13



Data/Hora	Descrição
23/08/2024 11:11:29	devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, com o Preenchimento (a) Pregoeiro(a) no sistema..
23/08/2024 12:28:10	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 finalizou o envio de anexo.
23/08/2024 15:27:41	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 17:30:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
27/08/2024 11:50:31	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 13:51:00. Motivo: Envio da proposta adequada com valores negociados..
27/08/2024 12:14:51	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
02/09/2024 09:54:50	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0700.
02/09/2024 09:54:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, licenças e serviços deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

30/08/2024 15:29:13

Intenção de recurso na habilitação:

30/08/2024 16:48:48

Resposta	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuizos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunique pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do item 9.9 e subitem, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Seus fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir o estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos às 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37.
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores, onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais, fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA O E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada, for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como aceitou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalícias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenador de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dá início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,35 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRIV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá estar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II) avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explicada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecida no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSÉBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Seis fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irie habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 as 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63º e 64º da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 35 - Dieta infantil**

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Leite De Castanha , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitamínicos E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten E Lact.E/Ou Sacarose , Adicionais: C/ Lcpufas E/Ou Nucleotídeos E/Ou Lecitina De Soja

Quantidade:	400000	Valor estimado:	R\$ 0,1000
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.741.***-97 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, melhor lance: R\$ 0,0900

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.742.865/0001-87 - ROBERTO CORETTI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,1252	-
Marca/Fabricante: NAN S.L 400G Modelo/versão: NAN S.L 400G Valor proposta: R\$ 0,1252	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400000
28.787.127/0001-11 - SHIGEMOTO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL SL - 400G Valor proposta: R\$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400000

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 35.		

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 09:08:05	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 09:10:05	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:20:06	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 09:20:55	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	23/08/2024 11:38:13	Sr. Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante SHIGEMOTO & CIA LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema participante 28.787.127/0001-11	23/08/2024 11:38:13	de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital. .
pele participante 28.787.127/0001-11	23/08/2024 13:10:57	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:57 de 23/08/2024. 39 anexos foram enviados pelo fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11.
Sistema	23/08/2024 15:55:49	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/08/2024 16:05:49.
Sistema	30/08/2024 14:07:11	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:17:11.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 11:38:13	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:00:00. Motivo: Sr. Licitante SHIGEMOTO & CIA LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital. .
23/08/2024 13:10:57	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 finalizou o envio de anexo.
02/09/2024 09:54:50	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0900.
02/09/2024 09:54:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

*Mecanismos de detalhamento, esclarecimentos, dúvidas e alterações de condições consultadas por sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

23/08/2024 16:05:49

Intenção de recurso na habilitação:

30/08/2024 14:17:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
PREGÃO 90020/2024

Às 09:54 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.07.09.1-SRP, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
 Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 UF da UASG: CE
 Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
 Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/ agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham atenção nas informações postadas, a fim de que não

2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuizos e muito menos problemas juridicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do tem 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Seu fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permanecerem empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos às 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permanecerem empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRIV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DECLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido, convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37.
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme o Edital. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: "Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso."
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICAO E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste preção conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociações.
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalícias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dar início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira.
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMATANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;



Resposta	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei n.º 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizadas nos termos e condições possibilitadas no edital.
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que civado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá estar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b, inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSÉBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Seus fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irie habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 as 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63ª e 64ª da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 36 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 10 Anos , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Sólido E/Ou Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas , Sabor: C/ Ou S/Sabor



Quantidade:	1050000	Valor estimado:	R\$ 0,1200
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.741.***-7 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58, melhor lance: R\$ 0,0830, valor negociado: R\$ 0,0800

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.626.340/0001-58 - ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R\$ 0,0830	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FORTINI COMPLETE - DANONE Modelo/versão: LATA 800G - 6.6577.0162.001-8 Valor proposta: R\$ 0,1300 Valor negociado: R\$ 0,0800	Quantidade ofertada: 1050000	
01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R\$ 0,1590	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI PLUS Valor proposta: R\$ 0,1590 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1050000	
09.485.574/0001-71 - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R\$ 0,1200	-
Marca/Fabricante: PRODIET - TROPHIC INFANT Modelo/versão: PRODIET - TROPHIC INFANT Valor proposta: R\$ 0,1200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1050000	
05.329.222/0001-76 - SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R\$ 0,1199	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE JUNIOR 400G Valor proposta: R\$ 0,2700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1050000	

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

28.787.127/0001-11 - SHIEMO FARMACIA LTDA
 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)
 UF: Não informada

R\$ 0,1200

Marca/Fabricante: DANONE

Modelo/versão: FORTINI COMPLETE - 800G

Valor proposta: R\$ 0,1200

Valor negociado: Não informado

Quantidade ofertada: 1050000

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 09:11:00	02.626.340/0001-58	R\$ 0,1100
23/08/2024 09:11:58	05.329.222/0001-76	R\$ 0,1199
23/08/2024 09:19:41	02.626.340/0001-58	R\$ 0,0830

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 09:08:19	A abertura do item 36 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 09:10:19	O item 36 foi abesto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:10:19	Algumas propostas do item 36 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:21:42	O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 09:23:23	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 02.626.340/0001-58	23/08/2024 11:54:06	Sr. Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 36. Justificativa: Conforme item 7.5.3 do edital-Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema para o participante 02.626.340/0001-58	23/08/2024 11:54:25	Sr. Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pele participante 02.626.340/0001-58	23/08/2024 12:21:03	O item 36 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58. A negociação do item 36 foi recusada pelo fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58, mantendo R\$ 0,0830.
pele participante 02.626.340/0001-58	23/08/2024 12:21:49	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:49 de 23/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58.
Sistema para o participante 02.626.340/0001-58	23/08/2024 16:30:16	Sr. Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Adequar as especificações de acordo com as especificações exigidas no termo de referência.
pele participante 02.626.340/0001-58	23/08/2024 18:24:23	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:24:23 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE



Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 02.626.340/0001-58	23/08/2024 18:24:23	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58
Sistema para o participante 02.626.340/0001-58	27/08/2024 10:31:18	Sr. Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 36. Justificativa: Adequação do valor para duas casas decimais. Conforme disposto em edital.
Sistema para o participante 02.626.340/0001-58	27/08/2024 10:32:16	Sr fornecedor solicito aceitar o valor de negociação conforme valor registrado na proposta adequada. Após o aceite da negociação irei proceder com o aceite da proposta. Aguardando.
pele participante 02.626.340/0001-58	27/08/2024 12:10:20	O item 36 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58. A negociação do item 36 foi aceita pelo fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58, tendo informado R\$ 0,0800.
Sistema	27/08/2024 13:41:04	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2024 13:51:04.
Sistema	30/08/2024 14:02:01	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:12:01.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 11:54:25	Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:55:00. Motivo: Sr. Licitante ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
23/08/2024 12:21:49	Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58 finalizou o envio de anexo.
23/08/2024 16:30:16	Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 18:31:00. Motivo: Adequar as especificações de acordo com as especificações exigidas no termo de referência.
23/08/2024 18:24:23	Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58 finalizou o envio de anexo.
02/09/2024 09:54:50	Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0830, valor negociado: R\$ 0,0800.
02/09/2024 09:54:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, deslincas e recursos deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazo:

Intenção de recurso na habilitação:

Intenção de recurso na habilitação:



27/08/2024 13:51:04

30/08/2024 14:12:01

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a stylized, cursive shape.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Item 37



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
PREGÃO 90020/2024

Às 09:54 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.07.09.1-SRP, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: CE
Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não

02/09/2024 09:54

1 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informe que sempre comunique pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do item 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRIV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	1 participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido, convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: "As condições constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso."
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores, onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais, fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada, for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o último lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá início as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRIVY-ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL-ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste prego conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Noa termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO-ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dar início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões...Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMATANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá restar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II>avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSÉBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.

Resposta/Evento	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Srs fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irei habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 as 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63ª e 64ª da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 10 Anos , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite Ou Cascaína , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas , Sabor: C/ Ou S/Sabor

Quantidade:	350000	Valor estimado:	R\$ 0,1200
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		



Adjudicado e Homologado por CPF ***.741.***-7 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, melhor lance: R\$ 0,0833, valor negociado: R\$ 0,0800

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.032.320/0002-53 - MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,1300	-
Marca/Fabricante: Prodiel Modelo/versão: Trophic Infant 8000gr Valor proposta: R\$ 0,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350000		
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0833	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FORTINI COMPLETE Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R\$ 0,1200 Valor negociado: R\$ 0,0800 Quantidade ofertada: 350000		
10.742.865/0001-87 - ROBERTO CORETTI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,1200	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE JUNIOR 400G Valor proposta: R\$ 0,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350000		
28.787.127/0001-11 - SHIGEMOTO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,1200	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI COMPLETE - 800G Valor proposta: R\$ 0,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350000		

Lances do Item 37

Data/hora do Lance

23/08/2024 09:11:58

Participante

55.866.884/0001-53

Lance

R\$ 0,0833

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 09:08:32	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 09:10:32	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:10:32	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:20:33	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 09:21:06	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 10:53:50	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: O proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.
pele participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 11:45:13	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:13 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 14:52:20	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 14:52:35	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pele participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 15:49:17	O item 37 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53. A negociação do item 37 foi aceita pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, tendo informado R\$ 0,0800.
pele participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 15:49:25	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:25 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema	27/08/2024 09:29:58	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2024 09:39:58.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 16:25:36	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Envio dos documentos de Habilitação conforme previsto no item 9.10 do edital.
pele participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 17:12:17	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:17 de 27/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema	30/08/2024 14:04:53	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:14:53.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 09:54	

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 10:53:50	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 enviou o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 12:04:00. Motivo: O proponente vencedor deve encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de duas horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.
23/08/2024 11:45:13	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
23/08/2024 14:52:35	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 16:54:00. Motivo: solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
23/08/2024 15:49:25	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
27/08/2024 16:25:36	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 18:30:00. Motivo: Envio dos documentos de Habilitação conforme previsto no item 9.10 do edital.
27/08/2024 17:12:17	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
02/09/2024 09:54:50	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0833, valor negociado: R\$ 0,0000.
02/09/2024 09:54:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Mapas detalhados sobre intencões, recursos, decisões e prazos deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

27/08/2024 09:39:58

Intenção de recurso na habilitação:

30/08/2024 14:14:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
PREGÃO 90020/2024

Às 09:54 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.07.09.1-SRP, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: CE
Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/ agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços citados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não

02/09/2024 09:54

1 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do tem 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao edital no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos às 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47



Receptor	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas resem DECLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido, convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,-
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada com o edital. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA O E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.





	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá início as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste preçõ conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II, avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dá início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregocira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,16 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;

Evento	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Refrança-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá estar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foram solicitados documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II>avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explicada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIIDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSÉBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.

1938VPR
PAGINA 8
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Resposta	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Seus fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irei habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 as 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63º e 64º da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 39 - Dieta enteral**

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Normocalórica, Não isotônica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Animais , Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Quantidade:	16200	Valor estimado:	R\$ 20,5900
Unidade de fornecimento:	Litro	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.741.***-7 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ 33.089.180/0002-60, melhor lance: R\$ 18,5700

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.626.340/0001-58 - ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R\$ 18,5800	-
Marca/Fabricante: Nutri Enteral Soya - Nutrimed Modelo/versão: Tetra Pak 1000 ml - 5.7419.0048.001-6 Valor proposta: R\$ 20,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16200		
01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R\$ 51,8800	-
Marca/Fabricante: PRODIET Modelo/versão: TROPHIC SOYA 1.5 Valor proposta: R\$ 51,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16200		
33.089.180/0002-60 - PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: Não informada	R\$ 18,5700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NVTRO/PRLV Modelo/versão: SOY 1.2 Valor proposta: R\$ 49,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16200		
05.329.222/0001-76 - SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R\$ 19,3700	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE SOYA 1L Valor proposta: R\$ 44,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16200		

Lances do Item 39



Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 09:12:17	33.089.180/0002-60	R\$ 20,5800
23/08/2024 09:13:03	02.626.340/0001-58	R\$ 20,5700
23/08/2024 09:13:04	33.089.180/0002-60	R\$ 20,5600
23/08/2024 09:14:24	05.329.222/0001-76	R\$ 20,5500
23/08/2024 09:14:26	33.089.180/0002-60	R\$ 20,5400
23/08/2024 09:14:31	05.329.222/0001-76	R\$ 20,5300
23/08/2024 09:14:32	33.089.180/0002-60	R\$ 20,5200
23/08/2024 09:14:35	05.329.222/0001-76	R\$ 20,5100
23/08/2024 09:14:38	33.089.180/0002-60	R\$ 20,5000
23/08/2024 09:14:43	05.329.222/0001-76	R\$ 20,4900
23/08/2024 09:14:44	33.089.180/0002-60	R\$ 20,4800
23/08/2024 09:14:58	05.329.222/0001-76	R\$ 20,4700
23/08/2024 09:14:59	33.089.180/0002-60	R\$ 20,4600
23/08/2024 09:15:03	05.329.222/0001-76	R\$ 20,4000
23/08/2024 09:15:05	33.089.180/0002-60	R\$ 20,3900
23/08/2024 09:15:09	05.329.222/0001-76	R\$ 20,3000
23/08/2024 09:15:11	33.089.180/0002-60	R\$ 20,2900
23/08/2024 09:15:17	05.329.222/0001-76	R\$ 20,2000
23/08/2024 09:15:17	33.089.180/0002-60	R\$ 20,1900
23/08/2024 09:15:21	05.329.222/0001-76	R\$ 20,1000
23/08/2024 09:15:23	33.089.180/0002-60	R\$ 20,0900
23/08/2024 09:15:30	05.329.222/0001-76	R\$ 20,0000
23/08/2024 09:15:32	33.089.180/0002-60	R\$ 19,9900
23/08/2024 09:15:43	05.329.222/0001-76	R\$ 19,9500
23/08/2024 09:15:44	33.089.180/0002-60	R\$ 19,9400
23/08/2024 09:15:48	05.329.222/0001-76	R\$ 19,9000
23/08/2024 09:15:50	33.089.180/0002-60	R\$ 19,8900
23/08/2024 09:15:54	05.329.222/0001-76	R\$ 19,8500
23/08/2024 09:15:56	33.089.180/0002-60	R\$ 19,8400
23/08/2024 09:16:00	05.329.222/0001-76	R\$ 19,8000
23/08/2024 09:16:02	33.089.180/0002-60	R\$ 19,7900
23/08/2024 09:16:06	05.329.222/0001-76	R\$ 19,7500
23/08/2024 09:16:08	33.089.180/0002-60	R\$ 19,7400
23/08/2024 09:16:16	05.329.222/0001-76	R\$ 19,7000
23/08/2024 09:16:17	33.089.180/0002-60	R\$ 19,6900



Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 09:16:22	05.329.222/0001-76	R\$ 19,6500
23/08/2024 09:16:23	33.089.180/0002-60	R\$ 19,6400
23/08/2024 09:16:27	05.329.222/0001-76	R\$ 19,6000
23/08/2024 09:16:29	33.089.180/0002-60	R\$ 19,5900
23/08/2024 09:16:32	05.329.222/0001-76	R\$ 19,5500
23/08/2024 09:16:35	33.089.180/0002-60	R\$ 19,5400
23/08/2024 09:16:37	05.329.222/0001-76	R\$ 19,5000
23/08/2024 09:16:38	33.089.180/0002-60	R\$ 19,4900
23/08/2024 09:16:42	05.329.222/0001-76	R\$ 19,4500
23/08/2024 09:16:44	33.089.180/0002-60	R\$ 19,4400
23/08/2024 09:16:51	05.329.222/0001-76	R\$ 19,4000
23/08/2024 09:16:51	02.626.340/0001-58	R\$ 19,4300
23/08/2024 09:16:53	33.089.180/0002-60	R\$ 19,3900
23/08/2024 09:16:59	05.329.222/0001-76	R\$ 19,3700
23/08/2024 09:17:02	33.089.180/0002-60	R\$ 19,3600
23/08/2024 09:17:05	02.626.340/0001-58	R\$ 19,3500
23/08/2024 09:17:05	33.089.180/0002-60	R\$ 19,3400
23/08/2024 09:17:09	02.626.340/0001-58	R\$ 19,3100
23/08/2024 09:17:11	33.089.180/0002-60	R\$ 19,3000
23/08/2024 09:20:16	02.626.340/0001-58	R\$ 19,2900
23/08/2024 09:20:18	33.089.180/0002-60	R\$ 19,2800
23/08/2024 09:20:28	02.626.340/0001-58	R\$ 19,2500
23/08/2024 09:20:30	33.089.180/0002-60	R\$ 19,2400
23/08/2024 09:20:48	02.626.340/0001-58	R\$ 19,2300
23/08/2024 09:20:51	33.089.180/0002-60	R\$ 19,2200
23/08/2024 09:20:57	02.626.340/0001-58	R\$ 19,2100
23/08/2024 09:21:00	33.089.180/0002-60	R\$ 19,2000
23/08/2024 09:21:13	02.626.340/0001-58	R\$ 19,1900
23/08/2024 09:21:15	33.089.180/0002-60	R\$ 19,1800
23/08/2024 09:21:18	02.626.340/0001-58	R\$ 19,0000
23/08/2024 09:21:21	33.089.180/0002-60	R\$ 18,9900
23/08/2024 09:22:23	02.626.340/0001-58	R\$ 18,9500
23/08/2024 09:22:24	33.089.180/0002-60	R\$ 18,9400
23/08/2024 09:23:25	02.626.340/0001-58	R\$ 18,9300
23/08/2024 09:23:27	33.089.180/0002-60	R\$ 18,9200



Data/Hora	Participante	Lance
23/08/2024 09:24:01	02.626.340/0001-58	R\$ 18,9100
23/08/2024 09:24:52	33.089.180/0002-60	R\$ 18,9000
23/08/2024 09:25:12	02.626.340/0001-58	R\$ 18,8800
23/08/2024 09:25:13	33.089.180/0002-60	R\$ 18,8700
23/08/2024 09:25:46	02.626.340/0001-58	R\$ 18,8600
23/08/2024 09:25:49	33.089.180/0002-60	R\$ 18,8500
23/08/2024 09:26:11	02.626.340/0001-58	R\$ 18,8400
23/08/2024 09:26:13	33.089.180/0002-60	R\$ 18,8300
23/08/2024 09:26:44	02.626.340/0001-58	R\$ 18,8200
23/08/2024 09:26:46	33.089.180/0002-60	R\$ 18,8100
23/08/2024 09:26:54	02.626.340/0001-58	R\$ 18,8000
23/08/2024 09:26:55	33.089.180/0002-60	R\$ 18,7900
23/08/2024 09:27:04	02.626.340/0001-58	R\$ 18,7800
23/08/2024 09:27:07	33.089.180/0002-60	R\$ 18,7700
23/08/2024 09:27:22	02.626.340/0001-58	R\$ 18,7600
23/08/2024 09:27:25	33.089.180/0002-60	R\$ 18,7500
23/08/2024 09:27:36	02.626.340/0001-58	R\$ 18,7400
23/08/2024 09:27:37	33.089.180/0002-60	R\$ 18,7300
23/08/2024 09:27:43	02.626.340/0001-58	R\$ 18,7200
23/08/2024 09:27:46	33.089.180/0002-60	R\$ 18,7100
23/08/2024 09:28:54	02.626.340/0001-58	R\$ 18,7000
23/08/2024 09:28:55	33.089.180/0002-60	R\$ 18,6900
23/08/2024 09:29:49	02.626.340/0001-58	R\$ 18,6800
23/08/2024 09:29:52	33.089.180/0002-60	R\$ 18,6700
23/08/2024 09:30:07	02.626.340/0001-58	R\$ 18,6600
23/08/2024 09:30:07	33.089.180/0002-60	R\$ 18,6500
23/08/2024 09:30:13	02.626.340/0001-58	R\$ 18,6400
23/08/2024 09:30:13	33.089.180/0002-60	R\$ 18,6300
23/08/2024 09:30:18	02.626.340/0001-58	R\$ 18,6200
23/08/2024 09:30:20	33.089.180/0002-60	R\$ 18,6100
23/08/2024 09:30:24	02.626.340/0001-58	R\$ 18,6000
23/08/2024 09:30:26	33.089.180/0002-60	R\$ 18,5900
23/08/2024 09:31:03	02.626.340/0001-58	R\$ 18,5800
23/08/2024 09:31:05	33.089.180/0002-60	R\$ 18,5700

Mensagens do chat do Item 39

02/09/2024 09:54

14 de 16



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 09:10:12	A abertura do item 39 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenha-se conectados.
Sistema	23/08/2024 09:12:12	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:33:06	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 33.089.180/0002-60	23/08/2024 12:02:06	Sr. Fornecedor PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ 33.089.180/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pele participante 33.089.180/0002-60	23/08/2024 12:11:24	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:24 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ 33.089.180/0002-60.
Sistema para o participante 33.089.180/0002-60	23/08/2024 16:50:18	Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 39 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 16:51:10	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/08/2024 17:01:10.
Sistema para o participante 33.089.180/0002-60	27/08/2024 16:29:19	Sr. Fornecedor PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ 33.089.180/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Envio dos documentos de Habilitação conforme previsto no item 9.10 do edital.
pele participante 33.089.180/0002-60	27/08/2024 16:46:45	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:45 de 27/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ 33.089.180/0002-60.
Sistema	30/08/2024 14:06:00	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:16:00.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 12:02:06	Fornecedor PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ 33.089.180/0002-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 14:03:00. Motivo: Sr. Licitante PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
23/08/2024 12:11:24	Fornecedor PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ 33.089.180/0002-60 finalizou o envio de anexo.
27/08/2024 16:29:19	Fornecedor PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ 33.089.180/0002-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 18:30:00. Motivo: Envio dos documentos de Habilitação conforme previsto no item 9.10 do edital.
27/08/2024 16:46:45	Fornecedor PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ 33.089.180/0002-60 finalizou o envio de anexo.
02/09/2024 09:54:50	Fornecedor PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ 33.089.180/0002-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,5700.
02/09/2024 09:54:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Mais detalhes sobre eventuais contestações, recursos e demais questões devem ser consultados ao sistema.

UASG 981



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

Intenção de recurso na habilitação:

PREGÃO 90020/2024

23/08/2024 17:01:10

30/08/2024 14:16:00

02/09/2024 09:54

16 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

155 410



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
PREGÃO 90020/2024

Às 09:54 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.07.09.1-SRP, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
 Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorângela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não

02/09/2024 09:54

1 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuizos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link http://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do item 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir o estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRIV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DECLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	1 participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA O E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRIV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de participação em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenador de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dar início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira.
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRVL INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.I DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.I.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercicio e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercicios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercicio e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.i do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá estar abaixo do valor orçado pela Administração. Atençõsamente, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II>avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explicada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSÉBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Seus fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irei habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 as 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63º e 64º da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 40 - Dieta enteral**

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Quantidade:	3800	Valor estimado:	R\$ 20,5900
Unidade de fornecimento:	Litro	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.741.***-97 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, melhor lance: R\$ 19,6900

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.032.320/0002-53 - MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 24,0000	-
Marca/Fabricante: Prodiel Modelo/versão: Trophic Soya 1000ml Valor proposta: R\$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3800
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 19,6900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NUTRI ENTERAL SOYA Modelo/versão: TP 1000ML Valor proposta: R\$ 32,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3800
10.742.865/0001-87 - ROBERTO CORETTI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 19,7000	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE SOYA 1L Valor proposta: R\$ 20,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3800

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 09:15:15	55.866.884/0001-53	R\$ 20,5800
23/08/2024 09:16:36	10.742.865/0001-87	R\$ 20,5600
23/08/2024 09:16:44	55.866.884/0001-53	R\$ 20,5500
23/08/2024 09:22:01	10.742.865/0001-87	R\$ 20,5000



Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 09:22:18	55.866.884/0001-53	R\$ 20,4900
23/08/2024 09:22:58	10.742.865/0001-87	R\$ 20,0000
23/08/2024 09:23:11	55.866.884/0001-53	R\$ 19,9900
23/08/2024 09:23:52	10.742.865/0001-87	R\$ 19,8000
23/08/2024 09:24:44	55.866.884/0001-53	R\$ 19,7900
23/08/2024 09:26:13	10.742.865/0001-87	R\$ 19,7000
23/08/2024 09:26:39	55.866.884/0001-53	R\$ 19,6900

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 09:12:01	A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 09:14:01	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:28:40	O item 40 está encerrado.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 10:54:46	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema. .
pelo participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 11:45:40	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:40 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 14:54:08	Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 40, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 14:54:47	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/08/2024 15:04:47.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 16:26:01	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Envio dos documentos de Habilitação conforme previsto no item 9.10 do edital. .
pelo participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 17:12:49	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:49 de 27/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema	30/08/2024 14:05:11	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:15:11.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 10:54:46	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 12:55:00. Motivo: o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema. .
23/08/2024 11:45:40	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
27/08/2024 16:26:01	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 18:30:00. Motivo: Envio dos documentos de Habilitação conforme previsto no item 9.10 do edital.
27/08/2024 17:12:49	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
02/09/2024 09:54:50	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,6900.
02/09/2024 09:54:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contestações, decisões e prazos deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

23/08/2024 15:04:47

Intenção de recurso na habilitação:

30/08/2024 14:15:11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	teuhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comuico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção no item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do tem 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICA0 E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICA0 E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos às 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47



Resposta	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaramos o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguaiem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Deixa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA O E SAUDE LTDA-00
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o último lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLY -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dá inicio a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMATANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;



Resposta	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercicio e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercicios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercicio e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá estar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejam a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II-avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSÉBIO ESTADO:CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Seus fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irei habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 às 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63ª e 64ª da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Hiperproteico, Fonte De Proteína: Concentrado Proteico Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Lactose, Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	400000	Valor estimado:	R\$ 0,0800
Unidade de fornecimento:	Mililitro	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.741.***.77 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87, melhor lance: R\$ 0,0800

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.742.865/0001-87 - ROBERTO CORETTI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: IMPACT 200ML Valor proposta: R\$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400000

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 42.		

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 09:18:01	A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 09:20:01	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:30:02	O item 42 está encerrado.
Sistema para o participante 10.742.865/0001-87	23/08/2024 11:12:09	Sr. Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.
pelo participante 10.742.865/0001-87	23/08/2024 12:29:27	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:27 de 23/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87.
Sistema para o participante 10.742.865/0001-87	23/08/2024 15:30:00	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 42 e 47, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 15:32:27	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intencção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/08/2024 15:42:27.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.742.865/0001-87	23/08/2024 15:36:02	Na proposta adequada enviada foi verificado que o fornecedor informou a seguinte unidade de medida para o item 42 (UN) , conforme disposto no edital no item 7.5.13 visando o atendimento a ampliação do princípio da competitividade, bem como, munido da utilização do formalismo moderado poderá, dentro da análise de conveniência e oportunidade e ante ao caso concreto, realizar o saneamento de eventuais erros ou divergências constantes das propostas
Sistema para o participante 10.742.865/0001-87	23/08/2024 15:36:46	de preços. Dessa forma feita a correção onde a unidade de medida correta para o item é (ML).
Sistema	30/08/2024 14:08:08	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:18:08.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 11:12:09	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:15:00. Motivo: o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema..
23/08/2024 12:29:27	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 finalizou o envio de anexo.
02/09/2024 09:54:50	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0800.
02/09/2024 09:54:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Melhor detalhar sobre recursos, contestações, objeções e recursos, desde que seja consultado no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

23/08/2024 15:42:27
30/08/2024 14:18:08